



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629  
Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

## **SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**OFICIO Nº 394/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer  
Sarandi, 23 de Outubro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
Chefe de gabinete  
Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

**ASSUNTO: Resposta para indicações e requerimentos da Câmara de Vereadores  
OFICIO 2096/2025**

### **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 333/2025**

Em atenção à Indicação nº 333, de autoria do vereador Belmiro da Silva Farias, que sugere a implantação de Internet Wi-Fi e câmeras de monitoramento na Praça dos Pioneiros, Centro, informamos que:

No presente contrato vigente com a empresa responsável pela disponibilização da rede de internet pública, a Praça dos Pioneiros não está contemplada, uma vez que o local não dispõe, atualmente, de infraestrutura adequada para instalação dos equipamentos necessários.

Entretanto, registramos a solicitação e a manteremos em nosso planejamento para avaliação e possível atendimento em futura ampliação do serviço, caso seja tecnicamente e financeiramente viável.

### **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 335/2025**

Em atenção à Indicação nº 335, de autoria do vereador Claudio de Souza, que solicita a substituição da Academia da Terceira Idade (ATI) localizada defronte ao Ginásio Coelho, no Parque Alvar 2, informamos que:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já está realizando os trâmites necessários para a aquisição de novos equipamentos voltados à terceira idade, bem como parquinhos infantis, com o objetivo de atender às necessidades das praças e espaços públicos do município, incluindo a demanda mencionada nesta indicação.

### **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 344/2025**

Em atenção à Indicação nº 344, de autoria da vereadora Thayná Menegazze Maciel, que sugere o envio de projeto de lei instituindo o Programa de Incentivo ao Esporte Amador em Sarandi, inspirado em experiências exitosas de municípios vizinhos e alinhado à Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Geral do Esporte), informamos que:

O tema Bolsa Atleta já foi pauta de audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocasião em que manifestamos o interesse em implantar o programa como forma de aprimorar ainda mais o desenvolvimento esportivo em nosso município.

Destacamos que a Secretaria vem apoiando o esporte de modo geral, por meio do pagamento de taxas de inscrição, alimentação, hospedagem e transporte para participação em diversas competições, abrangendo várias modalidades esportivas.

O Programa Bolsa Atleta faz parte do planejamento da Secretaria de Esporte e Lazer, em consonância com o Prefeito Carlos de Paula, e será implementado assim que houver disponibilidade orçamentária para sua execução.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 286/2025**

Em atenção ao Requerimento nº 286, de autoria do vereador Claudio de Souza, que solicita informações acerca de estudos para viabilizar terreno destinado à construção de uma pista de atletismo em Sarandi, informamos que:

Reconhecemos a importância e representatividade do atletismo, modalidade olímpica que tem revelado atletas de destaque no cenário nacional, e compreendemos a necessidade de um espaço adequado para seu desenvolvimento.

Conforme bem mencionado pelo autor do requerimento, o município atualmente carece de área pública que comporte toda a estrutura necessária para a implantação de uma pista de atletismo. Ainda assim, buscaremos meios e alternativas que possibilitem, futuramente, a concretização desse importante equipamento esportivo, observando as oportunidades que poderão surgir com novos empreendimentos habitacionais e a destinação de áreas públicas.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 288/2025**

Em atenção ao Requerimento nº 288, de autoria do vereador Edinaldo Cardoso Silvério, referente à Praça José Falaski, localizada no Jardim Triângulo, informamos que:

Atualmente, estamos aguardando a conclusão do processo licitatório para aquisição de material elétrico, bem como a contratação de serviços de metalúrgica, que serão fundamentais para realizar os reparos estruturais necessários na quadra esportiva.

Em relação aos parques infantis e às Academias da Terceira Idade (ATIs), informamos que os processos licitatórios também estão em andamento, visando reparos, substituições e novas instalações em diversos espaços públicos do município, incluindo o mencionado nesta solicitação.

Quanto à pintura e revitalização geral da praça, há previsão de execução assim que os materiais estiverem disponíveis, conforme o cronograma da Secretaria.

Ressaltamos que reconhecemos a importância desse espaço para a comunidade local, pois é um ponto de lazer, convivência e prática esportiva, utilizado tanto para treinamentos quanto para momentos de recreação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Everson Natalino**

**Secretário de Esportes e Lazer**



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 23/10/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0045498** e o código CRC **C676A21F**.